



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2022.

Estabelece horário especial na Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 30 de dezembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando as tradicionais comemorações do Ano Novo e que dia 30 de dezembro será ponto facultativo em diversas repartições públicas, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência e que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.
2. Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, estabeleceu horário especial de expediente no dia 30 de dezembro do corrente ano, através do Decreto nº 90/2022.
3. Considerando o disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o expediente no dia 30 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, para 8 às 12h.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 30 de dezembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 29 de dezembro de 2022.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

Certifico que ATO DA
Presidência Nº 006/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.

Data: 30/12/22
Servidora: [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 006-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019
Em 30/12/2022
Serviço: [assinatura]